



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIO, DANOS ELÉTRICOS (COBERTURA AOS ELEVADORES, CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, BOMBAS DE RECALQUE, ETC.), RESPONSABILIDADE CIVIL (COBERTURA DE DANOS A TERCEIROS), EXPLOSÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE RAIOS, RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS, IMPACTO EM VEÍCULOS, QUEDA DE AERONAVES, DANOS ELÉTRICOS, ROUBO E FURTO DE BENS (SUBTRAÇÃO DE BENS) E FUMAÇA, PARA A SEDE E ANEXO (NATAL-RN) E INSPETÓRIAS DE MOSSORÓ, CAICÓ, MACAU, PAU DOS FERROS, ASSÚ E CURRAIS NOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.383.493/0001-80, sediada à Rua Cubatão, nº 320 - 5º andar - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04013-001, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor Comercial, Sr. EDUARDO DAVID GARCIA, brasileiro, Securitário, portador da Carteira de Identidade nº 24.741.661-7-SSP/SP e CPF nº 264.090.718-25 e por seu Diretor Executivo, Sr. SVEN ROBERT WILL, brasileiro, casado, Segurador, portador da Carteira de Identidade nº 88426853-IFP/RJ e CPF nº 006.544.517-10, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, com fundamento na Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4361401/2016, Pregão nº 013/2016.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2017**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/02/2021 até 01/02/2022, somente podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, de acordo com o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 8.878,47** (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 093, emitida em 22/01/2021.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2021.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

EDUARDO DAVID GARCIA  
DIRETOR COMERCIAL  
SOMPO SEGUROS S.A.

SVEN ROBERT WILL  
DIRETOR EXECUTIVO  
SOMPO SEGUROS S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

NOME: MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JÚNIOR

CPF: 010.104.044-07

